



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 002/2019.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL GILMAR TIMOTEO DE SOUZA”.**

“AILTON DA COSTA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama/ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

Art. 1º - Conceder férias regulamentar, ao Servidor **GILMAR TIMOTEO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo e Legislativo, pelo período de 30 dias, a contar do dia 08/01/2019, relativamente ao período aquisitivo de 11/01/2018 à 07/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/01/2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ibitirama - ES.

Em, 15 de janeiro de 2019.


Ailton da Costa Silva
Presidente da Câmara


Paulo Roberto Faleiro
Controlador Interno da Câmara Municipal de Ibitirama

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama-ES.

CEP: 29540-000 TEL: (28) 3569-1378

E-mail: camaramunicipaldeibitirama@gmail.com

www.ibitirama.es.leg.br